SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 13:29

Para: Ruy Cÿffffffffe9lio

Assunto: RES: Valor atualizado para quitação da Certidão de Débito nº 113/2024

Anexos: 145-2024_TERMO DE CONCILIAÇÃO_Ruy Souza.pdf

dummymailid: 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA5

50E9DA4A16211A0000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211

A0000EAF4FDD00000

Ilustríssimo Sr. Ruy Célio Rodrigues Souza, boa tarde!

Acuso recebimento do comprovante de pagamento, e informo que o mesmo será anexado ao processo e encaminhado ao TCE-MG para o ateste e emissão da certidão de conciliação.

Por oportuno, solicito vossos préstimos quanto a assinar o Termo de Sessão de Conciliação nº 145/2024, que segue em anexo, tenho em vista que precisamos anexá-lo ao processo junto com o comprovante de pagamento.

At.te,



De: Ruy Cÿffffffffe9lio <ruycelio2003@yahoo.com.br> **Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2024 12:09

Para: SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO <sandro.monteiro@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Re: Valor atualizado para quitação da Certidão de Débito nº 113/2024

Boa tarde, Sandro!!!

Coforme acordado no audiência do dia 13/08/2024, encaminho em anexo o comprovante do acordo realizado por via TED.

Peço por gentileza de confirmar o recebimento.

Desde já agradeço!!!

Em segunda-feira, 26 de agosto de 2024 às 10:20:07 BRT, SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO < sandro.monteiro@mpc.mg.gov.br escreveu:

Prezado Sr. Ruy Célio Rodrigues Souza, bom dia!

Conforme acordado na sessão de conciliação realizada no dia 13/08/2024, informo que o valor atualizado, até a data de hoje, para quitação da Certidão de Débito nº 113/2024, expedida nos autos

do processo nº 1.041.543 – Representação, é de **R\$ 1.103,05 (um mil cento e três reais e cinco centavos).**

Segundo foi estabelecido naquela ocasião, o valor deverá ser depositado em favor do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob os dados abaixo especificados.

- ➤ FUNCONTAS TCE-MG;
- > CNPJ: 28.799.908/0001-26;
- ➤ Banco do Brasil S/A (001);
- Agência nº 1615-2;
- Conta corrente nº 603185-4.

Ressalto que, de acordo com o estabelecido no Termo de Sessão de Conciliação nº 145/2024, o comprovante de depósito deverá ser encaminhado a este endereço eletrônico na data de hoje, sob pena de encaminhamento do processo para as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



SANDRO MAURICIO PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO

De: CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Enviado em: terça-feira, 13 de agosto de 2024 11:58

Para:Ruy Cÿfffffffffe9lioAssunto:RES: Audiência

dummymailid: 000000007EC76CE380C7F942AB6935628730F1D20700D035A8822F11CA4EA5

50E9DA4A16211A0000000010B0000D035A8822F11CA4EA550E9DA4A16211

A0000EAF4FD760000

Ilustríssimo Sr. Ruy Célio Rodrigues Souza, bom dia!

Em atendimento a vossa solicitação, informo que a sessão de conciliação designara por intermédio do Ofício nº 253/2024/CAMP/MED/MPC para o dia 13/08/2024, às 14h50, será realizada de forma online, por meio da plataforma Microsoft Teams, no link abaixo.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-

join/19%3ameeting M2ZkNTBlODQtOGM0Mi00MDYxLWIwYTYtMjFkNjVjZWU5OTMy%40thr ead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d

Sem mais para o momento me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

At.te,



De: Ruy Cÿfffffffffe9lio <ruycelio2003@yahoo.com.br> **Enviada em:** segunda-feira, 12 de agosto de 2024 21:13 **Para:** CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

Assunto: Audiência

Boa noite,

Conforme conversado com Sandro a minha audiência do dia 13/08/2024 às 14:50h será por meio de videocoferência através do link que será encaminhado no meu e-mail.

Desde já agradeço!!!!

Ruy